

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº / 2019

(Do Sr. Deputado Afonso Hamm)

Requer a realização de encontro da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural em Porto Alegre/RS, para debater sobre a aplicação e os prejuízos ocasionados pelo herbicida 2,4-D.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de encontro da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural em Porto Alegre/RS, para debater sobre a aplicação e os prejuízos ocasionados pelo herbicida 2,4-D.

Sugiro que sejam convidados para o encontro:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do RS;
- Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do RS;
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- Farsul - Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul;
- IBRAVIN – Instituto Brasileiro do Vinho
- Associação de Produtores de Vinhos Finos da Campanha Gaúcha;
- AGAPOMI – Associação Gaúcha dos Produtores de Maçã;
- Ibraoliva - Instituto Brasileiro de Olivicultura - Marco Aurélio
- Emater/RS;
- Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA – Dr. Norton Sampaio

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os registros de perdas e impactos à produção em diversos setores da fruticultura, olivicultura, vitivinicultura, apicultura e outros,

ocasionados pela deriva do herbicida 2,4-D, utilizado para controle de ervas daninhas nas lavouras de soja no estado do Rio Grande do Sul, consideramos importante esse debate.

Laudos já confirmam resíduos desse herbicida hormonal em folhas de videiras e outras culturas, provocando crescimento descontrolado e dessa forma causando danos milionários em função da perda de produtividade e qualidade nas culturas afetadas. Esse resíduo, oriundo de derivas de aplicação em lavouras de soja é apontado como causador de perdas significativas em áreas da região da Campanha, Fronteira Oeste, Centro, Serra e nos Campos de Cima da Serra.

O setor de grãos diz que proibir a aplicação é algo “impensável” em função da dependência do uso desse herbicida como ferramenta no controle de ervas daninhas. As entidades desse segmento vêm buscando se comprometer na realização de treinamentos de tecnologia de aplicação, visando evitar a deriva desse herbicida.

Esse defensivo é utilizado antes do plantio da soja, principalmente para o controle de uma erva daninha resistente ao glifosato, a *Conyza bonariensis*, popularmente conhecida como Buva. No entanto, algumas iniciativas nesse sentido, como por exemplo, o Programa Deriva Zero, capacitação realizada pelo SENAR/RS, não resultaram em resultados significativos na safra 2018/2019 na região da Campanha.

As derivas chegam a ultrapassar 10km de distância entre a lavoura de soja e os cultivos afetados, além disso, para agravar nesse período onde são feitas as pulverizações coincide com a primavera, época de incidência maior de ventos na região.

O assunto é prioridade nas discussões no estado do Rio Grande do Sul, porém as entidades envolvidas não chegaram a um consenso sobre o caso. Os atingidos buscam a suspensão ou proibição do uso do herbicida no RS, contudo, as investigações estão a cargo do Ministério Público do RS.

Precisamos buscar soluções para este impasse visando prevenir, minimizar os impactos e harmonizar a produção agrícola, de forma que a diversificação de atividades rurais nas propriedades rurais seja preservada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 21 de março de 2019.

Deputado federal Afonso Hamm